



Onde se lê: MATRÍCULA 3102760.

Leia-se: MATRÍCULA 3063046

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 126/2023

Na Portaria nº 171/2023 de 28/03/2023, publicado no DOM de 29/03/2023, referente à nomeação do cargo em comissão de Vice-Diretor,

Onde se lê: MATRÍCULA 3072138.

Leia-se: MATRÍCULA 3115968.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
66786/2023	PATRICIA SILVA MARTINS	3076674	PATRICIA DOS SANTOS SILVA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
22646/2023	ISIS SACRAMENTO DA SILVA	3106504	ISIS SANTOS SACRAMENTO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.778/2009. Republicar por ter saído incompleto no DOM Nº 8.519 de 19 abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1. Publicar os nomes dos conselheiros que farão parte do Grupo de Trabalho - GT, aprovado no plenário, para a reformulação do Regimento Interno deste COMPED ficando assim constituído:

Daiane Pina Conselheira titular - DPCD/SEMPRE;
Renato Luis da Silva Callegaro, Conselheiro titular - DPSE/SEMPRE;
Silvanete Brandão, conselheira titular da Sociedade Civil - ABADEF
Davi de Jesus Silva, conselheiro titular da Sociedade Civil - APAE.
Raimundira Ramos da Anunciação, conselheira Titular - SMS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em 13 de abril de 2023.

SILVANETE BRANDÃO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 18/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Aline Gomes Menezes, matrícula nº. 3158397, Chefe de Gabinete, grau 55, para cumulativamente com o cargo que exerce, substituir Diana Damilles Carneiro dos Santos, matrícula nº. 3162160 no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, grau 57, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de abril de 2023.

ISABELA ARGOL DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 19/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009.

RESOLVE:

Designar o servidor Miguel Cerqueira Estrela, matrícula nº. 3014226, Encarregado, grau 61, para cumulativamente com a função que exerce, substituir Idma Ribeiro Vinhático Novaes, matrícula nº. 3094240 no exercício da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de abril de 2023.

ISABELA ARGOL DE ALMEIDA
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO DIGITAL	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
58973/2023	ELÍDIA FÁTIMA FRANÇA DE CASTRO	3º	DATA OPORTUNA

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de abril de 2023.

ISABELA ARGOL DE ALMEIDA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATA AGO 362º

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 362º às 09h30min, de forma presencial, no Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada à Rua das Vassouras 01, Centro, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil (ABCA);2-Tatiane/SEGOV; 3-Mateus Russo/ Organização Hora da Criança; 4-Evanice /Lar Pérola de Cristo; 5-Ademir/Associação Beneficente Educacional Paz e Vida; 6-Gustavo Mercês/SPMJ;7- Ivanete/SEFAZ; 8-Adriana e Renato/SEMPRE; 9-Ana Batista/SEMOB, 10-Claudia Magali/AEEC; Daniela e Eduardo/Associação os Amigos de Clara Amizade; Gilca Carrera (SMS); Evelin Ferrreira (SMED)conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação da Ata 359º; 2-Relatos das Câmaras Técnicas e informes das Representações e Comissões; 3- XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4-Resolução de Implantação dos 06 (seis) novos Conselhos Tutelares; 5-Edital do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares; 6- O que Ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente saúda a mesa, na pessoa das Promotoras Dra Karine Espinheira e Dra Mariana Porto e da Conselheira Tutelar, Srª Ana Carolina, ao tempo que cumprimenta a todas e todos presentes na Plenária. Procede com o Informe sobre a substituição do Conselheiro da Organização Hora da Criança, onde o Sr Guilherme Hunder Chaves será substituído pela Sra Tailane Ferreira da Silva e na OSC Os Amigos de Clara Amizade, com a substituição do Sr Everton Terra Nova pelo Sr Eduardo Santos Batista. Saída da Conselheira titular, Srª Lorena de Andrade Lacerda, assumindo a suplente Srª Gilca Oliveira Carrera, que passará também a compor a Comissão da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Informes sobre Reunião realizada com o MP sobre o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares e a nova Resolução CONANDA 231.2022; Reunião com o Ministério Público do Trabalho sobre o trabalho Infantil/Medicância, na região da Pituba e Reunião realizada com o Ministério Público sobre o SIPIA culminando com a capacitação que será realizada com todos os Conselheiros Tutelares de Salvador, com a referida temática: SIPIA- Sistema de Informação para a

Infância e Juventude em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e a SPMJ/ UNIFACS. Segue com o **primeiro ponto de pauta** - Aprovação da Ata AGO 359ª, realizada em 21 de dezembro de 2022. **Aprovada por unanimidade. No segundo ponto de pauta** - Relato das Câmaras Técnicas, Comissões e Representações - Inicia com relato da **Intercâmara técnica de Política Pública, Orçamento e Fundo**, realizado pela Conselheira Adriana Barreto (SEMPRE). Relatório aprovado por unanimidade com deliberação de aprovação do projeto Hora da Criança - Território das Infâncias com ressalvas, da Organização Hora da Criança. **Câmara técnica de Infraestrutura e Legislação** - O Conselheiro Mateus (HC) Informa que não há relato, pois ainda não houve a Assembleia fechada para deliberações sobre as denúncias /sindicâncias. **Câmara técnica de Registro e Inscrição** - a conselheira Magali (AECC) faz leitura do relatório da reunião virtual, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, com a presença dos Conselheiros: Tatiane, Ailton e Sarita, a técnica do CMDCA, Suelen e os Convidados Fernando e Melissa, onde foram analisadas e deferidas as seguintes solicitações:
Renovações

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
646/08	Fundação Pierre Verger	Apoio sócio educativo em meio aberto	15/03/2025
939/18	Instituto Adalberto Carvalho	Apoio socioeducativo em meio aberto	15/03/2025
942/18	Associação Artístico ODEART	Apoio socioeducativo em meio aberto	15/03/2025
1036/21	Instituto Comunitário Princesa Anastácia	Apoio socioeducativo em meio aberto	15/03/2025

Certificado de Registro:

NOME	REGIME DE ATENDIMENTO
Associação de Pesquisa e Ensino em Saúde - APES	Apoio socioeducativo em meio aberto
Instituto Rodrigo Toralles	Apoio socioeducativo em meio aberto
Sociedade Amigos da Cultura Brasileira - AMAFRO	Apoio socioeducativo em meio aberto Orientação e apoio sociofamiliar

Sobre a reunião de março, que deveria acontecer no dia 09/03/2023, informa que não houve por falta de quórum. A coordenadora Tatiane Paixão solicita ao presidente que apresente em plenária a proposta de se fixar calendário com as datas das reuniões para que os conselheiros deem prioridade nas suas agendas e não prejudiquem as instituições, sendo que essa proposta não exclui os envios das convocatórias e chamada no grupo de whatsapp. O presidente faz votação para apreciação do colegiado sobre a deliberação de aprovar AD REFERENDUM as solicitações de Registro e Renovações das instituições que ficaram prejudicadas, em virtude da não ocorrência da reunião. **Aprovado por unanimidade a aprovação AD REFERENDUM das solicitações de Registro e Renovações, provisorio de 90 dias** das instituições descritas abaixo:
Renovações:

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
985/19	Instituto Oya	Apoio Socioeducativo em meio aberto e Orientação e Apoio Sócio familiar	15/03/2025
1098/22	Clube de Mães do Calabetão	Apoio Socioeducativo em meio aberto e Orientação e Apoio Sócio familiar	15/03/2025

Certificado de Registro:

NOME	REGIME DE ATENDIMENTO
Associação Baiana de Deficientes Físicos	Apoio Socioeducativo em meio aberto e Orientação e Apoio Sócio familiar
Instituto CTE Capoeiragem	Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto

3-Ponto de Pauta - IX Conferência Municipal - O presidente comunica que a comissão e técnicos da SPMJ se reuniram no dia 09/03/2023 na Secretaria, onde alinharam procedimentos a serem realizados para que a conferência possa ser realizada dentro do que determina o CONANDA, ficando estabelecido as competências de cada órgão e as datas previstas para as Pré conferências de 10 a 14 de abril de 2023, devendo acontecer 10(dez) Pré conferências, de acordo com a divisão territorial de Salvador. Sobre a XI Conferência Municipal ficou estabelecido a data de 26 e 27 de abril de 2023, estando em trâmite a definição do local aonde será realizado. **Aprovada por unanimidade 4 -Ponto de pauta - Resolução de Implantação dos 06 (seis) Conselhos Tutelares** - O presidente informa que em conformidade com a Lei 9.621/2022 PMIA, que deliberou pela ampliação dos Conselhos tutelares do Município de Salvador, bem como considerando a Lei Municipal 9069/2016, que trata da divisão territorial de Salvador por bairros, a Resolução CONANDA 170/2014, Art. 3º, inciso 1º e 2º que recomenda observar a proporção mínima de um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes e a Resolução CMDCA 016/2019, que estabelece as áreas de abrangências dos Conselhos Tutelares apresenta a Resolução 047/2023, que amplia os Conselhos tutelares de Salvador de 18 para 24 Conselhos tutelares e esses novos conselhos serão distribuídos nas regiões do: Nordeste

de Amaralina, Subúrbio, Cajazeiras, Cabula, Jardim das Margaridas/CEASA e Brotas e que no pleito em outubro de 2023, já deve ser também escolhidos os membros para os 06 (seis) novos Conselhos Tutelares. As discussões desta pauta ocorreram sobre as dificuldades orçamentárias para criação desses novos Conselhos e sobre a possibilidade de processo complementar, caso não seja possível neste pleito. **5- Ponto de pauta - Edital do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares** - O presidente informa que a minuta do edital já esta pronta e que esta sendo analisada pela comissão e será apresentada e deliberada em Assembleia fechada a ser realizada na próxima semana. Na sequência informa que que participou de reunião no Ministério Público, no dia 08/03/2023, a convite da 7ª Promotoria de Justiça, nesta reunião estiveram presentes o representante da SPMJ, na pessoa do conselheiro Gustavo Mercês a técnica do CMDCA, Mariuce Duarte, um representante da Prefeitura de Madre de Deus e as Promotoras: Dra Karine Espinheira, Dra Marcia Rabelo, Dra Mariana Porto e Dra Maria Eugenia. A reunião teve como objetivo orientar sobre a recomendação 04/2023, que trata sobre o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares do ano de 2023/Resolução CONANDA 231/2022, considerando as responsabilidades da Prefeitura Municipal de Salvador e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **6- Ponto de Pauta - O que ocorrer** - o presidente fala das dificuldades enfrentadas em relação a mudança para a nova sede do CMDCA. Agradece a presença de todos e todas e encerra a Assembleia Geral Ordinária às 12h:30min.

Salvador, 15 de março de 2023
Sala das Sessões

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

EXTRATO DE ATA AGO 363ª

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 363ª, às 09h18min, de forma virtual os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil e Márcio Desidério - Associação Beneficente e Cultural de Amaralina; 2-atiane/SEGOV; 3-Mateus Russo/Organização Hora da Criança; 4- Evanice /Lar Pérola de Cristo; 5-Ademir Santos/Associação Beneficente Educacional Paz e Vida; 6-Gustavo Mercês/SPMJ;7-Ailton Alves/AECC; 8-Adriana Barreto/SEMPRE;9-Ana Batista/SEMOB;10- Maria Raquel/CEIFAR;11-Everton/Associação os Amigos de Clara Amizade; 12-Evelin Ferreira e Ana Paula Teles /SMED; 13-Ivna Cavalcante/SMS, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1-Aprovação da Ata AGO 362ª; 2-Relatos das Câmaras Técnicas e informes das Representações e Comissões; 3-Aprovação do Regimento Interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4-Processo de Escolha do Conselho Tutelar; 5-O que Ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente saúda a todos e todas e inicia com o primeiro ponto de pauta. **1-Aprovação da Ata AGO 362ª**, que foi aprovada por unanimidade. Passando para o segundo ponto de pauta. **2-Relatos das câmaras técnicas e informes sobre Representações e Comissões** - Leu Brasil (ABCA) - informa sobre a substituição da conselheira de direito Lorena de Andrade Lacerda(SMS) por Ivna Dutra Cavalcante Aleluia da Silva(SMS) presente na reunião e coloca para aprovação da assembleia. **Aprovado** com deliberação de publicação de resolução-CMDCA de substituição. **2.1-Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo** -A relatora da câmara Adriana Barreto(SEMPRE) faz a leitura da ata da reunião da câmara realizada em 17/04/2023 informando que os membros presentes na reunião deliberaram sobre readequação do projeto **"No Passo da ACL8: Oficina de Dança"** da instituição ACL8 após análise câmara a comissão deliberou por diligenciar a instituição enviando as ressalvas aprovadas para que o projeto possa ser readequado e reenviado para ser analisado e quanto a instituição Hora da Criança que reenviou o projeto **"HORA DA CRIANÇA - TERRITÓRIO DAS INFÂNCIAS"** foi verificado que estava em conformidade com as ressalvas solicitadas pela câmara e os membros deliberaram pela aprovação e envio para o FMDCA. Os processos **PR.160/2018** e **PR.161/2018-GACC**, **PR.1239-LABMI**, **PR.259/2020** e **PR.261/2020-HUMANA BRASIL** e **PR.1268/2019-MÃO AMIGA** os membros da câmara deliberaram pela aprovação do arquivamento no sistema e-salvador e publicação de resolução de arquivamento dos processos. Solicitação de cancelamento de readequação no valor do Projeto: **Espaço de Convivência Casa de Apoio Solange Fraga** feito pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia aprovado pela câmara. **Aprovação do Plano Operativo de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória e de Semiliberdade do Município de Salvador 2022 - 2025**. Após o relato feito por Adriana Barreto(SEMPRE) foi colocado para aprovação da plenária. **Aprovado** o relato por unanimidade. **2.2. Infraestrutura e legislação**. O relator da câmara informou que não ocorreram registros. **2.3. Câmara Técnica de Registro e Inscrição**. O relator da câmara Ailton Alves(AECC) fez a leitura da ata da reunião realizada pela câmara em 17/04/2023 informando que a Técnica Rosineide Almeida(CMDCA) apresentou os relatórios das seguintes instituições: Associação Plenitude de Amor (1ª-Inscrição);Associação A Voz do Povo (1ª-Inscrição); Associação Subúrbio Mais (1ª-Inscrição);Instituto Viva Arenoso (1ª-Inscrição);Associação Comunitária Casa do Povo (1ª-Inscrição);Ação Social Beneficente 12 de Dezembro (1ª- Inscrição); Instituto CTE Capoeiragem (Renovação); Instituto Oyá (Renovação); Associação Bahiana de Deficiente Físicos-ABADEF (Renovação); Clube de Mães do Calabetão-Escola Sonho Acalentado(Renovação);Centro Cultural de Educação e Desenvolvimento das Comunidades Fênix (Renovação); Instituto Social Kurumim (Renovação) e Creche Escola Beneficente Tia Ene- Filial (Renovação), sendo aprovadas pela Câmara Técnica.

Aprovar a renovação das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
958/19	INSTITUTO CULTURAL KURUMIM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/04/2025